

## INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL

### Aviso n.º 100/2005 de 1 de Fevereiro de 2005

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Fevereiro, torna-se público que o Centro de Prestações Pecuniárias da Horta pretende proceder ao recrutamento e selecção de candidato para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a exercer funções de Chefe da Divisão de Prestações Pecuniárias e Inspecção.

A área de actuação é a prevista no artigo 46.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho.

Os requisitos gerais de provimento são os previstos no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e no artigo 93.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho.

Os candidatos deverão ter preferencialmente o seguinte perfil: Experiência profissional como chefia na área da Segurança Social.

Os interessados deverão formalizar as respectivas candidaturas através de requerimento, contendo a identificação completa do candidato, dirigido ao Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, devendo a candidatura ser remetida pelo correio ou entregue na Secção de Apoio Administrativo do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, Avenida Tenente – Coronel José Agostinho, Edifício da Segurança Social, 9700 – 108, Angra do Heroísmo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, com indicação dos elementos relevantes em termos de experiência profissional.

Todos os documentos devem ser rubricados pelo candidato.

17de Janeiro de 2005 – O Presidente do Conselho de Administração, *Nélio Lourenço*.